ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 232/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios de Serrolândia, Conceição de Maria, Feira de Santana, Itaberaba, Itapicuru, Tremedal, Santa Rita de Cássia, Adustina, São Francisco do Conde, Ibipeba, Guanambi, Itambé, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Biritinga, Serrinha, Salinas da Margarida, Canavieiras, Barreiras e Euclides da Cunha.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Serrolândia, Conceição de Maria, Feira de Santana, Itaberaba, Itapicuru, Tremedal, Santa Rita de Cássia, Adustina, São Francisco do Conde, Ibipeba, Guanambi, Itambé, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Biritinga, Serrinha, Salinas da Margarida, Canavieiras, Barreiras e Euclides da Cunha, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF de Salamin.	Serrolândia
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Cana Brava.	Coração de Maria
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Queimadinha I.	Feira de Santana

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Caititu 2.	Itaberaba
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Catú Grande.	Itapicuru
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF da UBS Ana Gomes da Rocha.	Tremedal
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF IX Dr. Rotcshild Augusto da Silva.	Santa Rita de Cássia
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Sede II.	Adustina
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Centro II.	São Francisco do Conde
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Albino José Rocha e Amadeu Batista.	Ibipeba
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Monte Azul e Novo Horizonte.	Guanambi
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Sibéria Maciel e Gerusa Santos.	Itambé
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Praça Luiz Eduardo Magalhães e Conjunto Habitacional Alfredo de Oliveira Magalhães.	Sítio do Mato
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Boa Vista do Santo Antônio e Lagoa Grande II.	Bom Jesus da Lapa
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Saturnino Paulo da Silva e José Augusto Estrela Tuy.	Biritinga
	03 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Saco do Moura, Cajueiro e Alto de Fora.	Serrinha
	03 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Sede, Porto da Telha e Cairú.	Salinas da Margarida
	05 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Centro I, Sócrates Rezende II, Himério Teixeira, Edmundo Lopes Castro e Pimenteiras.	Canavieiras
	03 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Claro Xavier de Lima, Romualdo Albernaz XIX e Centro XXVI.	Barreiras
	08 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF José Barbosa Neto, José de Santana Dantas, Pinhões, Muriti I, José Adilson André de Carvalho, Pau Miúdo, Joel Carvalho de Abreu e Nossa Senhora	Euclides da Cunha

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	de Fátima.	

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA